

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Empresa para a prestação dos serviços de adequação do elevador existente no prédio da sede da Câmara Municipal e do Teatro Municipal a fim de torná-lo compatível com as normas de acessibilidade, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 060/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ARLINDO PIRES – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ: 23.499.969/0001-48 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002646151.00-95

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 104 – Apto. 102 – Centro –
Piranga – MG - CEP 36480-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações

VALOR: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -